



f [jornaloestadoce](#)
X [@jornaloestadoce](#)
YouTube [www.youtube.com/@CanalOEstadoCE](#)
Instagram [@jornaloestado](#)



LOTÉRIAS
▶ MEGA-SENA, # 2716 ▶ 05, 20, 27, 28, 48, 49
▶ TIMEMANIA, # 2083 ▶ 35, 40, 43, 53, 60, 68, 77 CRUZEIRO/MG
▶ LOTOFÁCIL, # 3087 ▶ 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 14, 17, 18, 21, 24, 25
* Resultados atualizados até o fechamento desta edição

ÚLTIMAS

Fechamento desta edição: 21h50

TEMPO EM FORTALEZA
Min 25° C Max 31° C

Nuvens dispersas

TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 26° C • Brasília 29° C • Rio 28° C

MARÉS • ALTA 5h25 BAIXA 11h36
17h50 2.42m • 23h46 0.22m

FALE COM A GENTE
[www.oestadoce.com.br](#)
e-mail: [geral@oestadoce.com.br](#)

Câmara aprova projeto para aumentar punição contra cambistas

FOTO DIVULGAÇÃO



Deputado Luiz Gastão (PSD-CE) foi o relator da proposta

A Câmara dos Deputados aprovou nessa quarta-feira (24) o projeto de lei que cria novas penalidades pela prática do cambismo em eventos esportivos, shows e outros espetáculos.

A proposta, que será enviada ao Senado, inclui três novos tipos de crime na lei de crimes contra a economia popular, como o de falsificar ingressos para competições esportivas, espetáculos musicais, apresentações teatrais, eventos de Carnaval ou quaisquer outros eventos de cultura, lazer e negócios. A pena será de detenção de 1 a 2 anos e multa igual a 100 vezes o valor do ingresso. Segundo o relator, deputado Luiz Gastão (PSD-CE), já há previsão na Lei do Esporte contra o cambismo, mas exclusivamente para eventos esportivos.

Para a atividade típica de cambismo ligada à venda de

ingressos fora dos locais autorizados por preço superior ao fixado, o projeto prevê detenção de 1 a 2 anos e multa correspondente a 50 vezes o valor dos ingressos. Quem fornecer, desviar ou facilitar a distribuição de ingressos para venda nesse cambismo, o texto aprovado estipula pena de detenção de 1 a 3 anos e multa de 100 vezes o valor dos ingressos.

Segundo o projeto, o ingresso deverá conter a data da compra e o seu valor final, incluindo eventuais taxas, quando aplicáveis. Para as vendas on-line, a empresa responsável pela comercialização dos ingressos deverá providenciar “gerenciamento de fila” para a compra e colocar em seu site informações adequadas e claras sobre o evento, além do valor dos ingressos e a forma e prazo para devolução e reembolso de ingressos.

Proposta de regulamentação tributária tem alíquota de 26,5%

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, entregou ao Congresso Nacional a primeira proposta de regulamentação da reforma tributária

FOTO ZECA RIBEIRO / CÂMARA DOS DEPUTADOS



Lira recebe de Haddad o principal projeto de regulamentação da reforma tributária

O projeto de lei complementar trata das regras gerais de operação dos novos tributos, a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) federal, o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) de estados e municípios e o IS (Imposto Seletivo).

Em entrevista coletiva após o ato, o secretário extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, disse que, com o desenho do projeto de lei, a alíquota do novo IVA (Imposto sobre Valor Agregado) ficaria entre 25,7% e 27,3%, com uma média de 26,5%. “Eu diria que a referência é a média”, afirmou.

Se confirmado esse patamar, a alíquota brasileira ficará entre as maiores do mundo para um IVA. Hoje, a maior do gênero é a da Hungria, de 27%.

Não estava nos planos do Ministério da Fazenda divulgar agora os valores das alíquotas, mas a equipe econômica foi alertada de que essa seria uma das primeiras cobranças dos deputados no início da tramitação do projeto.

É a primeira vez que o governo divulga a média da banda de variação da alíquota, que é o ponto considerado mais factível.

Segundo Appy, o resultado final vai depender das mudanças promovidas pelos parlamentares durante a tra-

mitação. Quanto mais exceções, maior a carga sobre os demais contribuintes.

Por outro lado, a Fazenda tem a expectativa de que a digitalização da cobrança exerça um papel importante para reduzir a sonegação, o que contribuiria na direção de reduzir a alíquota.

Haddad entregou o projeto ao presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), na presença de líderes da Casa. Segundo ele, o texto tem cerca de 300 páginas e 500 artigos.

“As pessoas podem se assustar um pouco, são 300 páginas e 500 artigos, mas isso substitui uma infinidade de leis que estão sendo revogadas e substituídas por um

sistema tributário que será um dos mais modernos do mundo”, afirmou o ministro.

Após dias de ruídos em torno da articulação política do governo com o Congresso, o ministro da Fazenda aproveitou o ato para elogiar as tratativas com Câmara e Senado para o envio da proposta.

“Nós estamos muito confiantes no processo. Eu fiz mais uma vez questão de elogiar as tratativas que vêm ocorrendo na Câmara e no Senado em torno dos projetos, sobretudo da agenda econômica, têm recebido atenção das Casas. Nós nem sempre saímos daqui eufóricos com o resultado das negociações, mas em todos

os casos houve avanço. Em todos os casos nós demos um passo na direção correta”, disse Haddad.

“Todos os projetos encaminhados ao Congresso receberam atenção, e o presidente Lira me afiançou que o calendário que ele pretende fixar para a deliberação nesta Casa vai até o recesso do meio do ano”, afirmou o ministro.

Após o ato na Câmara, Haddad foi à residência oficial do Senado fazer a entrega simbólica do projeto ao presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Os senadores analisarão a proposta só depois da votação na Câmara.

MAIS CONTEÚDO ACESSE
[www.oestadoce.com.br](#)

Baixa renda poderá ter ‘cashback’ de até 50% na conta de luz

A proposta de regulamentação da reforma tributária prevê um “cashback” de até 50% dos tributos na conta de luz, água, esgoto e gás natural e de até 100% na aquisição do gás de botijão para famílias de baixa renda.

O mecanismo foi aprovado na emenda constitucional da reforma tributária como forma de garantir a devolução de parte dos tributos pagos por famílias em situação de maior vulnerabilidade.

De acordo com a proposta, terão acesso ao benefício as famílias com renda per capita de até meio salário mínimo (hoje, o equivalente a R\$ 706) inscritas no Cadastro Único de programas sociais.

O destinatário dos valores será o responsável pela unidade familiar, que, ao preencher os requisitos, será incluído automaticamente na sistemática. Caso prefira, ele poderá solicitar sua exclusão.

O cashback será aplicado sobre os dois tributos, tanto a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) federal quanto o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) de estados e

Veja como será o ‘cashback’

Quem terá acesso?
Famílias com renda per capita de até meio salário mínimo (hoje, o equivalente a R\$ 706) inscritas no Cadastro Único de programas sociais. O destinatário dos valores será o responsável pela unidade familiar

Quais serão os valores?
1) Gás de cozinha: 100% da CBS e 20% do IBS
2) Conta de luz, água, esgoto e gás natural: 50% da CBS e 20% do IBS
3) Demais casos: 20% para ambos os tributos

A devolução pode ser maior?
Sim, mas isso vai depender de uma decisão do governo federal, de estados e municípios, que terão autonomia para definir percentuais maiores, desde que limitados a 100%

municípios.

As únicas exceções são os produtos sujeitos ao Imposto Seletivo, como cigarros e bebidas alcoólicas, considerados danosos à saúde.

O texto prevê a devolução de 100% da CBS e 20% do IBS na aquisição do gás de cozinha em botijão.

Na conta de luz, água, esgoto e gás natural, o cashback será de 50% da CBS e 20% do IBS --nesses casos a devolução será dada já no momento da

cobrança da operação, ou seja, em forma de desconto na próxima fatura.

Nos demais casos, valerá o percentual de 20% para ambos os tributos.

Os percentuais fixados serão aplicados automaticamente a partir da aprovação e sanção da lei, mas na prática são um piso mínimo de reembolso aos contribuintes de baixa renda, já que o projeto autoriza União, estados e municípios a fixarem per-

centuais mais elevados, caso assim o desejem.

Se houver decisão de elevar o percentual devolvido, a proporção deverá ser limitada a 100% do tributo. Os governos também poderão estipular faixas diferenciadas de cashback em função da renda familiar dos destinatários.

Segundo o governo, o cálculo das devoluções tomará como base praticamente todo o consumo de bens e serviços realizado por essas famílias.

“Há ainda previsão de que sejam estabelecidos mecanismos de mitigação de fraudes e limites de devolução por unidade familiar destinatária, com o objetivo de garantir a compatibilidade entre os valores devolvidos e a renda disponível da família”, diz a exposição de motivos.

A regra geral do cashback prevê que a devolução será calculada sobre o consumo formalizado das famílias, isto é, mediante emissão de nota fiscal, com o objetivo de “estimular a cidadania fiscal e mitigar a informalidade nas atividades econômicas, a sonegação fiscal e a concorrência desleal”.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Julgamento Final – Concorrência nº 2023.10.16.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.10.16.1, sendo o seguinte: Empresa com melhor proposta de preços: **HIROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA** com proposta final no valor global de R\$ 11.327.723,92 (onze milhões trezentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Pontuação final (nota da proposta técnica somada com a nota da proposta de preços): **ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA**: Nota técnica – 99,33 pontos, Nota de preços – 94,32 pontos, nota final – 97,83 pontos; **QUANTA CONSULTORIA LTDA**: Nota técnica – 93,33 pontos, Nota de preços – 90,00 pontos, nota final – 92,33 pontos; **ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**: Nota técnica – 93,00 pontos, Nota de preços – 94,75 pontos, nota final – 93,52 pontos; **TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA**: Nota técnica – 87,67 pontos, Nota de preços – 91,29 pontos, nota final – 88,75 pontos e **HIROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA**: Nota técnica – 87,33 pontos, Nota de preços – 100,00 pontos, nota final – 91,13 pontos, nos termos do relatório elaborado pela Comissão Técnica Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Diante do exposto, a empresa **ENGECONSULT CONSULTORES TECNICOS LTDA** fica declarada como vencedora final do presente certame, com proposta de preços no valor global de R\$ 12.589.318,53 (doze milhões quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) e com nota final de 97,83 (noventa e sete vírgula oitenta e três) pontos. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 – 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 23 de abril de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024041901PERP A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024041901PERP, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CESTA BÁSICA) PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL,JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.. O início da sessão será às 09:00 do dia 09 de maio de 2024, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site [www.tce.ce.gov.br](#). No PNP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. 24 de abril de 2024 - Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPUI - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.19.01 AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Icaupui, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados a realização de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.19.01, do tipo Menor Preço, regime de empreitada por preço unitário, modo de disputa aberto, para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, operacionalização do destino final de resíduos sólidos, limpeza de vias e praças públicas, arborização e conservação de jardins na sede, distritos e zona rural do município de Icaupui-CE, conforme condições, memorial descritivo e especificações técnicas, orçamento básico, cronograma físico-financeiro, projetos básicos, edital e anexos, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. Envio das propostas poderá ser feito das 08h59 do dia 26/04/2024 até às 08h59min. do dia 10/05/2024. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30 do dia 10/05/2024. (Horário de Brasília). A sessão pública de disputa de preços será realizada eletronicamente no site [https://www.bnc.org.br/](#) no dia e horário marcados. O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.icaupui.ce.gov.br](#), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: [https://www.gov.br/pnnp/pt-br](#) e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Av. 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icaupui - Ceará - Secretaria de Administração e Finanças, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 13h30. Informações poderão ser obtidas, através do e-mail: [licitacao@outlook.com](#). Icaupui - CE, 24 de abril de 2024. **Francisco José da Costa** Secretário de Infraestrutura e Saneamento

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - AVISO DE CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. A Prefeitura de Martinópole/CE, por intermédio do agente de Contratação sob portaria 05/2024, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público o **CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**, destinado a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA, AO PREÇO DA TABELA SUS, PARA OS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO MARTINÓPOLE, ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em decorrência da necessidade de revisão do Termo de Referência - TR, sendo que tal procedimento tornou-se inconveniente para a Administração. Martinópole (CE), 24 de Abril de 2024. **FRANCISCO DAS CHAGA LOURENÇO ALVES** Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 25 de abril de 2024

Edição N.º 1420

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024041901PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024041901PERP, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CESTA BÁSICA) PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL,JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.. O início da sessão será às 09:00 do dia 09 de maio de 2024, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro-Jaguaribara – CE. 24 de abril de 2024 - Nilcibergue Saldanha Bezerra – Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024040801-DE**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor: **MONICA SATIA CARLOS BARBOSA - ME - CNPJ: 40.828.751/0001-15** com o **ITEM ÚNICO - COLCHONETE ESCOLAR** com o valor unitário de R\$ 105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor do item de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 25 de abril de 2024. **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE**.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2024041502-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO A4, PLATIFICAÇÃO A4 E CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS - XEROX COLORIDA E PRETO/BRANCO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor: **VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - CNPJ: 46.092.178/0001-00** com o **ITEM I - XEROX COLORIDA A4** com o valor unitário de 0,98(noventa e oito centavos) totalizando o valor do item de R\$ 7.840,00(sete mil, oitocentos e quarenta reais). **ITEM II - XEROX COLORIDA A4 40KG** com o valor unitário de R\$ 1,93(um real e noventa e três centavos) totalizando o item com o valor total de R\$ 965,00(novecentos e sessenta e cinco reais). **ITEM III - XEROX COLORIDA A4 60KG** com o valor unitário de R\$ 1,99(um real e noventa e nove centavos) totalizando o valor total do item de R\$ 995,00(novecentos e noventa e cinco reais). **ITEM IV - XEROX PRETO E BRANCO A4** com o valor unitário de R\$ 0,90(noventa centavos) totalizando com o valor total do item de R\$ 12.600,00(doze mil e seiscentos reais). **ITEM V - XEROX PRETO E BRANCO A4 40KG** com o valor unitário de R\$ 1,49(um real e quarenta e nove centavos) totalizando o valor total do item de R\$ 1.490,00(um mil, quatrocentos e noventa reais). **ITEM VI - XEROX PRETO E BRANCO A4 60KG** com o valor unitário de R\$ 1,59(um real e cinquenta

e nove centavos) totalizando o valor total do item de R\$ 1.590,00(um mil, quinhentos e noventa reais). **ITEM VII - ENCADERNAÇÃO A4** com o valor unitário de R\$ 6,29(seis reais e vinte e nove centavos) totalizando o valor total do item de R\$ 1.572,50(Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **ITEM VIII - PLASTIFICAÇÃO A4** com o valor unitário de R\$ 7,99(sete reais e noventa e nove centavos) totalizando o valor do item de R\$ 1.598,00(um mil, quinhentos e noventa e oito reais). Sendo assim totalizando o Valor Global de **R\$ 28.650,50 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 23 de abril de 2024. **JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE**.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240331

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024041101-DE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: W C COSTA SERVICOS - ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA,CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.270,00 (dezenove mil, duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1301.151220002.2.097 Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 19.270,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2024

Portaria nº 016/2024.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240331

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024041101-DE

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICO PERTENCENTES A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA,CE.

O Sr. JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de